

NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO – NAE E NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – NUPEMEC

ATA DE REUNIÃO

Data: 20.07.2018

Local: Salão Nobre da Presidência (prédio-sede, 11º andar)

Presenças: Integrantes do NAE:

Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Coordenador;

Juíza Elisabete dos Santos Marques, Juíza do Trabalho Gestora da Execução no TRT4;

Márcio Roberto Fernandes Bandeira, representante indicado pela Vice-Corregedoria;

Fernando Dias da Rosa, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Integrantes do NUPEMEC:

Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Coordenador;

Juiz Jorge Alberto Araújo, Juiz Titular de Vara do Trabalho, Coordenador do CEJUSC-JT/1º Grau;

Adriana Rizzolli, lotada na Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau;

Convidados:

Carolina da Silva Ferreira, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE);

Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário Substituto;

Janine Scharlau Stoeber, Diretora da Secretaria Processual;

Marcia Jaqueline Leal Vargas, Assessora-Chefe do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP);

Jeferson Andrade, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria;

Márcia Dias Ferreira, representante da Corregedoria;

Inácio do Canto Rocha Filho, Diretor da Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

Erion Prando da Silva, lotado no Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios;

Pauta: Planejamento da Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Horário: 14h – 15h50min

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2018, às 14 horas, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião conjunta do Núcleo de Apoio à Execução – NAE e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador

João Alfredo Borges Antunes de Miranda, conforme registro que segue: Des. João Alfredo iniciou a reunião dando as boas-vindas, informou que se trata da primeira reunião do NAE em 2018 contando com a nova composição e a pauta é o planejamento das atividades para a Semana Nacional da Execução Trabalhista - SNE. Des. Martins Costa cumprimentou a todos e informou que o NUPEMEC está à disposição para auxiliar na concretização de bons resultados. A Assessora-chefe Carolina Ferreira exibiu a apresentação anexa a esta ata de reunião e explicou, inicialmente, que a organização do CSJT e TST no planejamento da Semana Nacional da Execução Trabalhista é similar a da Semana Nacional da Conciliação, realizada em maio passado. A partir do recebimento do Ofício Circular CSJT.CNEET nº 1/2017, do CSJT, no qual constam sugestões da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista para adoção na SNE, a ser realizada no período de 17 a 21 de setembro, a Presidência delegou ao NAE, NUPEMEC, JAEP, Corregedoria, AGE e SECOM a adoção de medidas sugeridas no referido ofício. As sugestões apresentadas consistem na **realização de pautas adicionais de audiências**, com a inclusão de processos nos quais haja efetiva proposta de resolução das execuções, com o apoio dos Núcleos de Apoio a Execução (NAE) e Núcleos de Conciliação (NUPEMEC), além de **maratonas de investigação patrimonial de executados**, com o envolvimento dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial (na 4ª Região, JAEP). A primeira tela da apresentação anexa demonstra os envolvidos nas atividades que deverão ser desenvolvidas: NAE, NUPEMEC, JAEP, CEJUSC's 1º e 2º graus, Corregedoria, SEEx, Varas do Trabalho, Desembargadores, Juízes do Trabalho e servidores. A AGE auxiliará nas *ações de mobilização dos executados* (item 1 do Ofício) e na *estratégia processual-judiciária* (item 3 do Ofício). O envio de ofícios para as associações representativas da advocacia (OAB/RS, AGETRA, ABRAT e SATERGS), requerendo apoio institucional e a mobilização da advocacia já foi realizada pela Presidência. Des. Martins Costa sugeriu que **seja agendada reunião com as entidades da advocacia como medida adicional, de modo a estimular o engajamento e, se possível, a colaboração para a realização da SNE, com a indicação de processos para as pautas. A sugestão foi ratificada pelo grupo.** As ações de comunicação e divulgação serão realizadas pela SECOM. Foram destacadas medidas que já ocorrem no TRT4, entre elas a realização de pauta na SEEX, no mês de agosto. Também é sugerida a *intimação pessoal dos exequentes* e a realização de *contato do TRT4 com as entidades representativas de categorias econômicas, executados e advogados*, mobilizando-os a participar da Semana, trazendo propostas para resolução das execuções. Essas tarefas dependem da prévia identificação dos executados com processos pendentes na fase de execução e de seus advogados. Carolina informou que a **proposta é de que essa identificação seja feita mediante coleta e análise de dados estatísticos pela AGE e Corregedoria, bem como pela experiência dos magistrados para identificar os grandes executados e advogados com potencial conciliatório.** A partir dessa

identificação, será possível cumprir as demais sugestões contidas no Ofício do CSJT, representadas na tela 3 da apresentação anexa. As pautas adicionais sugeridas poderão acontecer, nos processos que tramitam no primeiro grau de jurisdição, nas varas do trabalho e no CEJUSC 1º Grau. Já para os processos que tramitam no segundo grau, no CEJUSC 2º grau e na SEEx. **Concluída a apresentação, o grupo passou aos debates e propostas:** Des. João Alfredo, inferiu que, caso seja feita a opção pela notificação pessoal das partes, esta deve ocorrer mediante o envio de correspondência simples, sem comprovante de recebimento, por conta do custo gerado ao Tribunal. Des. Martins Costa, na condição de Coordenador do NUPEMEC, **informou que sua diretriz é de que não haja intimação pessoal nos CEJUSCs, tendo em vista que as partes são representadas por advogados. Para a seleção dos processos a serem incluídos em pauta, foram registradas as seguintes sugestões:** (1) coleta de dados estatísticos de executados, advogados, associada com revisão dos CEJUSCs para identificar empresas com perfil conciliatório; (2) a indicação de processos pelas unidades judiciárias do 1º e 2º graus; e (3) o recebimento de pedidos externos (partes e procuradores) mediante formulário eletrônico. Márcia, Janine e Adriana referiram que a experiência com formulário eletrônico tem problemas, pois as Varas recebem o pedido e já repassam para os CEJUSCs sem qualquer análise. Além disso, referiram que os solicitantes ficam sem resposta. **Sobre medidas a serem adotadas na SEEX:** (1) Des. João Alfredo se comprometeu em conversar com os demais magistrados da SEEx para viabilizar a realização de sessões adicionais de julgamento durante a SNE. (2) Foi sugerido que seja reprisada a iniciativa de pautas da SEEx no CEJUSC 2, supervisionada pelas juízas Ana Ilca, Raquel Nenê e, adicionalmente, pela juíza substitua Marcela Casanova que integra o NUPEMEC. Carolina lembrou aos presentes que várias medidas debatidas dependem de ajuste com a Corregedoria. Des. João Alfredo informou que fará contato com o Des. Marçal a respeito do planejamento da SNE. **Sobre a investigação patrimonial:** Erion explicou resumidamente os convênios (ferramentas para diligências de execução) disponíveis no JAEP. Aldo e Márcia destacaram que esses convênios também estão disponíveis para as Varas do Trabalho e, em geral, são acessados por Diretores de Secretaria. Des. Martins Costa questionou se os Oficiais de Justiça possuem acesso aos sistemas. Fernando esclareceu que os Oficiais de Justiça não acessam convênios ou fazem diligências eletrônicas e que contam exclusivamente com as informações constantes nos mandados ou a que porventura obtenham por meio de suas diligências externas. Comentou que produtiva a utilização de ferramentas de investigação patrimonial pelos Oficiais de Justiça. **O grupo deliberou por submeter à Administração a extensão de convênios para consulta aos Oficiais de Justiça para expandir a investigação patrimonial. Propôs, ainda, que seja incluído texto nos mandados e elaborado folder para divulgação da SNE pelos Oficiais de Justiça quando do cumprimento de suas diligências.** Des. Martins Costa teceu

algumas considerações sobre o procedimento de concentração (reunião) das execuções, defendendo a medida como instrumento para a efetividade da execução na 4ª Região, o que foi ratificado pelo Des. João Alfredo. Erion destacou a possibilidade de utilização do “PEPT” (plano de pagamento de execuções trabalhistas) pelos executados. Carolina esclareceu aos presentes que o PEPT é apenas um dos elementos de ato normativo que disciplina a reunião de execuções na Justiça do Trabalho e que a norma ainda não foi regulamentada para aplicação na 4ª Região. Erion explicou resumidamente o Provimento CGJT nº 01/2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que regulamenta a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito da Justiça do Trabalho. **O grupo debateu alguns episódios de execuções e decisões de incidentes de execução na 4ª Região, reforçando a necessidade de estudo e regulamentação da aplicação do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de modo a consolidar a prática de execuções reunidas.** Des. Martins Costa se ofereceu para conversar com os Juízes Diretores dos Foros para incentivar o trabalho conjunto da reunião das execuções com a realização de investigação patrimonial pelos Oficiais de Justiça. Des. João Alfredo sugeriu a criação de uma vara do trabalho especializada em execução. Relatou que sugeriu a medida em ocasiões anteriores, mas houve resistência, por conta do princípio do Juiz Natural. Ratificou o procedimento de reunião de execuções como medida que favorecerá a efetividade da execução na 4ª Região. Márcio relatou a experiência exitosa na execução em Passo Fundo, localidade onde ocorre a reunião de execuções e os Oficiais de Justiça auxiliam na investigação patrimonial. Sugeriu que as práticas adotadas na localidade sejam estudadas para possível expansão para os demais foros. **Des. Martins Costa sugeriu que a Semana Nacional da Execução Trabalhista seja um piloto dos procedimentos de reunião das execuções e do trabalho conjunto dos Oficiais de Justiça e do JAEP na investigação patrimonial.** Erion referiu a necessidade de regulamentação interna para a adoção da medida. Carolina manifestou preocupação com a exiguidade de tempo até a Semana, tendo em vista que essa regulamentação demandará a revisão do próprio ato normativo de constituição do JAEP. Márcia explicou que o trabalho da investigação patrimonial consiste, além do acesso a sistemas e da coleta de dados sobre bens dos executados, a análise, por magistrados e servidores capacitados, desses dados. Os Oficiais de Justiça teriam acesso apenas a consulta aos dados patrimoniais dos executados, não cabendo a eles essa análise. O acesso poderia ser estendido à Central de Mandados durante a SNE. J. Jorge externou sua preocupação com o “mau uso” da possibilidade de conciliar, com relato de situação vivenciada no CEJUSC 1, com a empresa Swissport, que apresentou propostas de acordo inferiores aos valores incontroversos nos processos, sem nenhuma justificativa plausível. Informou que se trata de empresa solvente e não havia nenhuma discussão nos processos que justificassem o ato. **Sugeriu que a 4ª Região estabeleça prática de execução dos valores**

incontroversos nos processos e que estes seriam processos possíveis de figurar na SNE ou em iniciativa específica na execução. Des. João Alfredo ratificou a sugestão. Foram retomados os debates sobre as audiências para a Semana Nacional da Execução: Des. Martins Costa informou que a estrutura dos CEJUSCs está à disposição. J. Jorge informou que no CEJUSC 1º Grau, haverá cinco mesas à disposição para a realização de audiências. **Des. Martins Costa e J. Jorge propuseram que os conciliadores que atuam no interior sejam novamente convocados para atuar na SNE e que a proposta seja submetida à Administração.** Janine lembrou que haverá feriado regional na quinta-feira, 20 de setembro, e manifestou receio na inclusão de processos na sexta-feira, dia 21 de setembro, pois a possibilidade de ausências será grande. **O grupo sugeriu que seja solicitado à Presidência que oficie o CSJT de modo a alterar os dias no TRT4, de modo a garantir a efetividade da SNE em 2018.** Carolina questionou sobre a medida para identificar os executados. Márcia sugeriu que seja realizada uma reunião para tratar especificamente do tema, visto que alguns litigantes ainda que tenham processos pendentes não tem demonstrado efetividade em conciliações. Citou como exemplo recente a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. **Des. Martins Costa sugeriu consultar outros TRTs sobre procedimentos adotados para a efetividade da execução.** Em relação à pesquisa patrimonial, Erion disse que o JAEP está à disposição. Explicou que a utilização dos sistemas para a pesquisa patrimonial é um procedimento rápido, mas a análise dos dados obtidos demanda tempo e conhecimento técnico em execução por parte dos servidores, além de necessitar de análise do magistrado. Lembrou das alterações trazidas com a Lei nº 13.467/2017, em que a execução deixou de ser impulsionada de ofício. Des. Martins Costa manifestou que as alterações reforçam a ideia de execução consorcial. **Carolina propôs ao grupo que as sugestões que extrapolem aquelas necessárias à SNE sejam encaminhadas para a Administração de modo que tenham resolução institucional.** Des. João Alfredo reforçou sua sugestão de criação de vara do trabalho especializada em execução, além da Instituição possuir magistrados dedicados a coordenar toda a execução. Erion esclareceu que os dois Juízes que atuam no JAEP têm cerca de 90% do tempo concentrados na conciliação, mas auxiliam, na medida do possível, a execução. Des. João Alfredo reforçou a sugestão de que a execução seja desvinculada do Juiz da causa, sendo criada uma vara especializada em execução trabalhista. Carolina comentou que talvez a medida não seja necessariamente a criação de uma vara do trabalho, mas a organização e institucionalização de unidade de execução que expanda suas atividades para todo o regional, o que não ocorre hoje. Erion esclareceu que a centralização das execuções trabalhistas pode ocorrer por iniciativa do Juiz de origem ou pelos Juízes do JAEP e referiu como um dos “entraves” ao andamento do trabalho da Seção ao “afastamento” dos juízes e a reversão de decisões. Carolina fez um breve relato do histórico da criação e alterações do atual

JAEP: até a gestão da Des. Beatriz Renck, as ações do JAEP eram voltadas à execução e precatórios e sempre aconteceram de forma restrita ao Juízo. As atividades de pesquisa e execução de forma diferenciada não foram disseminadas em nível institucional para as unidades judiciárias, tal como ocorreu com a conciliação, por exemplo. Des. João Alfredo questionou o motivo pelo qual os precatórios estão vinculados ao JAEP. Carolina respondeu que o antigo Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios reuniu os temas pela afinidade e disponibilidade de apenas dois Juízes para atuação à época. Des. João Alfredo manifestou a necessidade de o Tribunal contar com pessoas para trabalhar nos cálculos trabalhistas, tanto no JAEP como na SEEx. No JAEP, a demanda ocorre na Seção de Precatórios que trabalha com revisão de cálculos e, eventualmente de pagamentos. **O grupo registrou a sugestão de que sejam adotadas providências para a disponibilização de contadores para auxiliar a SEEx e o JAEP.** Janine lembrou que a nova versão do sistema PJe-JT será disponibilizada a partir da semana que vem e essa versão impossibilitará o peticionamento em processos tramitando em instância diversa. Carolina sugeriu que possíveis implicações na SNE sejam debatidas por equipe técnica, em momento apartado. Solicitou que o grupo indicasse magistrado de referência para o desdobramento das providências para atender à SNE. Des. João Alfredo colocou-se à disposição, mas visto que está em férias até agosto, indicou que a AGE ajuste as providências com a Juíza Elisabete. J. Elisabete propôs que um grupo reduzido entre os presentes trabalhe para atender às demandas que viabilizarão a realização da SNE. O grupo reduzido receberá informações ao longo da semana que inicia em 23 de julho. A seguir, são registrados os encaminhamentos, responsáveis e prazos para a Semana Nacional da Execução Trabalhista:

Tarefa	Responsável	Prazo	Observação
Encaminhar relatório circunstanciado para validação do grupo	AGE	26/07	Será subscrito pela AGE a partir da ata de 20/07
Encaminhar relatório à Presidência	AGE	30/07	Conforme e-mail 13/07/18
Solicitar Presidência alteração da SNE	AGE	30/07	Expedição de ofício ao CSJT
Identificação de executados e procuradores pelo BI	Corregedoria/AGE	01/08	Processos pendentes de execução; por Foro; (AGE provocará Corregedoria)
Disponibilizar ao NUPEMEC/CEJUSC e JAEP diagnóstico dos executados e advogados	AGE/Corregedoria	02/08	Relatório em que devem ser indicados os executados com potencial para conciliar
Agendar reunião com entidades da advocacia	AGE	10/08	AGE consultará previamente a Presidência sobre o compromisso e provocará o grupo para confirmar os participantes.
Planejar repetição das pautas da SEEx no CEJUSC 2	SEGJUD/Janine	10/08	Ajustar com Des. João Alfredo
Submeter à Presidência a designação das juízas supervisoras para pautas da SEEx	SEGJUD/Janine	10/08	Ajustar com Des. João Alfredo

Tarefa	Responsável	Prazo	Observação
Estabelecer requisitos do formulário eletrônico	Corregedoria SEGJUD AGE JAEP CEJUSC	01/08	Em reunião do grupo reduzido na semana de 23/07.
Submeter à Administração expansão dos convênios para os Oficiais de Justiça	Corregedoria SEGJUD AGE JAEP CEJUSC	01/08	Em reunião do grupo reduzido na semana de 23/07.
Definir trabalho da Seção de Execução na maratona de investigação patrimonial	Corregedoria JAEP	01/08	Em reunião do grupo reduzido na semana de 23/07.
Definir iniciativa em Porto Alegre para ação conjunta da Central de Mandados e JAEP na investigação patrimonial	Corregedoria JAEP	01/08	Em reunião do grupo reduzido na semana de 23/07.
Definir texto de divulgação da SNE para constar em mandados	Corregedoria	01/08	Em reunião do grupo reduzido na semana de 23/07.
Definir formato do <i>folder</i> para divulgação da SNE pelos Oficiais de Justiça	Corregedoria SEGJUD AGE JAEP CEJUSC	01/08	Em reunião do grupo reduzido na semana de 23/07.
Elaborar <i>folder</i> para divulgação da SNE	SECOM		
Disponibilizar formulário eletrônico	SETIC	07/08	SETIC receberá encaminhamento do grupo
Comunicação aos juízes e unidades de 1º grau: medidas a serem adotadas, orientações, etc	Corregedoria	15/08	Após definições sobre formulário e identificação dos executados/advogados
Confirmar pautas adicionais da SEEx na SNE	SEGJUD/Janine	17/08	
Divulgar SNE	SECOM		A partir de 30/07

Outros encaminhamentos:

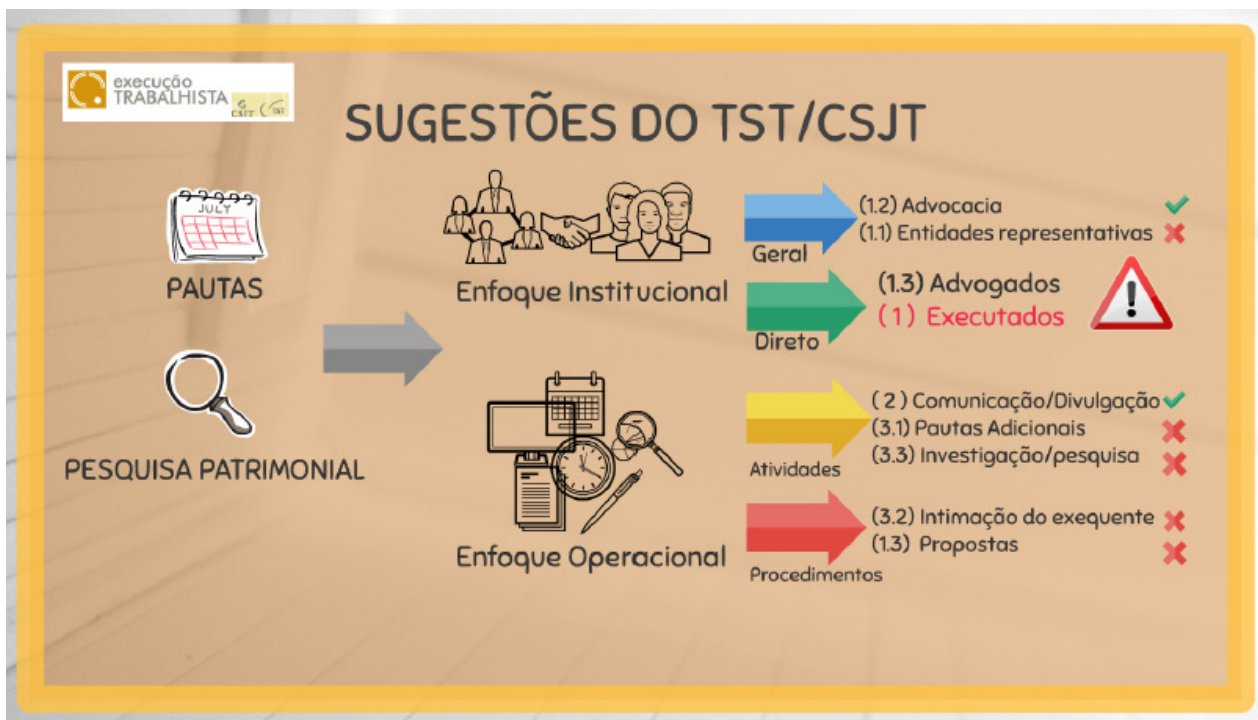
Proposta	Responsável	Observação
Iniciativa piloto em Porto Alegre para reunião de execuções	JAEP Dir. Foro	Demanda revisão de disciplinas relacionadas ao tema e das atividades da Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial;
Estimular os juízes a reunirem execuções	Corregedoria	A ser oportunamente examinado
Aplicação local do Provimento CGJT nº 01/2018	Administração	A ser oportunamente examinado

Reunião encerrada às 15 horas e 50 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações

Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação.

ANEXO – APRESENTAÇÃO AGE





TRT4 Iniciativas locais



Corregedoria e AGE



CEJUSC 2: SEEX – agosto/2018

Formulários eletrônicos para requerimento das partes



Litigantes

Presidência
NUPEMEC/CEJUSCs
JAEP



Caixa Econômica Federal
General Motors
Gerdau
WMS
BRF
CORSAN
(outros)

